

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

PARTICIPANTES:

PELA ÁREA GOVERNATIVA DA EDUCAÇÃO:

João Costa - Ministro da Educação

António de Oliveira Leite - Secretário de Estado da Educação

Alice Portugal - Representante do Gabinete do Ministro da Educação

Nuno Rosa - Representante do Gabinete do Ministro da Educação

José Augusto Araújo - Representante do Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Júlia Araújo - Representante do Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Susana Castanheira Lopes – Diretora-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)

Joana Gião – Subdiretora-Geral da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE)

PELA ÁREA GOVERNATIVA DA PRESIDÊNCIA:

Carla Pereira - Representante da Secretária de Estado da Administração Pública

PELA ÁREA GOVERNATIVA DAS FINANÇAS

Sara Arrábida - Representante do Gabinete da Secretária de Estado do Orçamento

PELAS ESTRUTURAS SINDICAIS REPRESENTADAS:

ASPL - Associação Sindical de Professores Licenciados

Maria de Fátima Ferreira

Maria João Gonçalves

FENEI - Federação Nacional do Ensino e Investigação, integra o Sindicato Nacional e Democrático dos Professores (SINDEP)

António Tojo

Luís Lopes

Paula Correia

FENPROF - Federação Nacional dos Professores

Mário Nogueira – Secretário-Geral da FENPROF

Vítor Godinho – Membro do Secretariado Nacional da FENPROF e da Direção do SPRC

João Pereira – Membro do Secretariado Nacional da FENPROF e da Direção do SPGL

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Maria João Sales – Membro do Secretariado Nacional da FENPROF e da Direção do SPZS

José Feliciano Costa – Secretário-Geral Adjunto da FENPROF

Francisco Gonçalves – Secretário-Geral Adjunto da FENPROF

FEPECI – Federação Portuguesa dos Profissionais da Educação, Ensino, Cultura e Investigação (integra SINAPE, SINDEFOR e AMPE)

Francisco Clemente Pinto

Alberto da Graça Miguéns

Maria Helena Passaporte

FNE - Federação Nacional da Educação

Pedro Barreiros – Vice-Secretário-Geral da FNE e Presidente do Sindicato dos Professores da Zona Norte

Manuel Teodósio Henriques – Presidente do Sindicato dos Professores da Zona Centro

Maria José Rangel – Presidente do Sindicato dos Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo

Josefa Lopes – Presidente do Sindicato Democrático dos Professores do Sul

Pró-Ordem (integra a FPP - Federação Portuguesa de Professores)

Filipe do Paulo

SEPLEU - Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades

Pedro Gil

Rui Salvado

SIPE - Sindicato Independente de Professores e Educadores

Júlia Margarida Azevedo

Rosa Sá

SIPPEB - Sindicato dos Professores do Pré-Escolar e do Ensino Básico Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação

Eleonora Bettencourt

Maria Elisabete Lemos Pereira

SNPL - Sindicato Nacional dos Professores Licenciados

Graziela Rodrigues

Rosário Almeida

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

SPLIU – Sindicato Nacional pelos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

António Carlos Ramos

Daniel Melo Rosa

S.T.O.P. – Sindicato de Todos os Profissionais da Educação

André Pestana

Leonardo Lopes

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, reuniram nas instalações do Ministério da Educação, sita na Av. ^a Infante Santo n.º 2, 1350-178 Lisboa, os elementos acima mencionados, para a apreciação do Decreto-Lei relativo ao processo de Recrutamento e Gestão Docente. -----

A presente ata é elaborada de acordo com o estabelecido no número 6 do artigo 351.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

O Ministro da Educação (ME), João Costa, cumprimenta e agradece a presença de todos. Deseja que nos dois dias de reunião agendados se conclua o trabalho conjunto sobre o modelo de recrutamento de professores, iniciado em setembro, para que, terminada esta etapa e conforme o combinado, se possa avançar para outras matérias. -----

Esclarece que teve recentemente conhecimento do parecer solicitado ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República (PGR), sobre a forma de execução das greves dos professores, promovidas pelo Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (S.TO.P.) e pelo Sindicato Independente de Professores e Educadores (SIPE). -----

Em suma, esclarece que não subsistem dúvidas sobre a legalidade das greves em termos de pré-avisos, mas sim em termos da sua execução. Menciona que nos casos em que a greve seguiu as instruções e recomendações colocadas no *site* do S.TO.P, disponibilizada no documento “FAQs Greve 2022”, se está perante uma greve *self-service*, o que constituiu um abuso do direito à greve. -----

O ME refere que a área governativa não dará qualquer orientação relativamente ao que aconteceu anteriormente, porque têm a noção que os professores que executaram a greve desta forma o fizeram de boa fé, tomando como boas as informações disponibilizadas na área de FAQs que foram publicadas pelo S.TO.P. Contudo, a homologação do parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República refere que as greves têm que ser cumpridas de acordo com o que está estipulado nos pré-avisos de greve. No que se refere à greve convocada



Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

pelo S.T.O.P, parece estar a recorrer-se a um recurso de expediente, para que uma greve que é anunciada como uma greve por tempo indeterminado, não o seja, na medida em que se recorre a pré-avisos sucessivos. O que também é questionado pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República. -----

Na continuidade do seu discurso, o ME efetua um enquadramento sobre o trabalho que se desenvolve desde setembro, e refere que nas primeiras reuniões foram apresentadas um conjunto de premissas, de princípios, de ideias e propostas sobre alterações possíveis ao modelo de recrutamento de docentes, com ênfase nas prioridades à estabilidade dos professores, no combate à precariedade e na abertura de concursos em quadros de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas (AE/EnA). Em reuniões posteriores, seguiu-se a apresentação de uma proposta para a abertura de lugares de quadro e a apresentação de um primeiro quadro /mapa com delimitação da área geográfica dos Quadros de Zona Pedagógica (QZP). Refere que, posteriormente foram debatidas as várias temáticas aduzidas, de acordo com os pareceres e manifestações dos vários representantes sindicais. ----

Referencia que a área Governativa da Educação elaborou um projeto de diploma no qual contempla um conjunto vasto de aproximações, face aquelas que foram as preocupações e manifestações transmitidas pelas organizações sindicais, considerando este o ponto de partida para uma negociação. -----

Propõe que na presente reunião sejam abordados os capítulos I e II da proposta ao Diploma, e na próxima reunião, agendada para a 6.ª feira seguinte, terminem com os restantes capítulos, do III até ao V. -----

Como metodologia de apresentação, sugere que a intervenção dos diversos representantes sindicais ocorra por ordem descendente/inversa ao alfabeto. -----

Após terminar a sua intervenção, passa a palavra ao Secretário de Estado da Educação (SEE) António de Oliveira Leite, que cumprimenta todos os presentes e apresenta um breve historial, face ao trabalho desenvolvido e sua evolução, no seguimento da proposta em discussão. -----

No que respeita à delimitação dos QZP, refere ser a alteração mais evidente. Primeiro a mudança de 10 para 23 QZP na proposta da equipa ministerial, considerando agora como proposta final a alteração para 63 QZP. Com esta mudança na distribuição, torna-se possível que os docentes não sejam obrigados a percorrer grandes distâncias. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Esclarece que cada QZP tem uma área não superior a 50 Km entre as sedes de concelhos, o que ocorre em 95% das situações. -----

Menciona que existem aproximadamente 20% dos professores em QZP e 80% em quadros de AE/EnA e sendo o objetivo, que depende de várias circunstâncias, nomeadamente da apresentação dos professores a concurso para a vinculação, diminuir o número de professores em QZP para se aproximar dos 10% e 90% em quadros de AE/EnA -----

Quanto ao processo de vinculação, a primeira proposta do ME foi manter a “norma-travão”, mas criar uma regra diferente para a vinculação, que permita o ingresso na carreira de professores que acumulem 1095 dias de serviço, equivalente a três anos de tempo integral. Contudo, introduz ainda o critério de 1095 dias de serviço até 31 de dezembro do ano civil anterior e cumulativamente 180 dias em cada um dos dois anos letivos anteriores. -----

Explicita o conceito de vinculação dinâmica. À medida que os professores vão cumprindo estes requisitos, podem vincular. Face ao exposto coexistirão este ano duas formas de vincular, podendo abranger um número mais significativo de professores. -----

Como novidade, este documento prevê a possibilidade do grupo 530 poder vincular, tornando-se assim possível integrar docentes que não estavam abrangidos por este sistema. -----

Relativamente ao concurso a nível nacional com periodicidade quadrienal, a primeira proposta apresentada foi que passasse a quinquenal. Contudo, após serem acolhidas as propostas, o ME foi recetivo às reações dos representantes sindicais e assume que possa haver uma movimentação anual dos docentes. -----

Quanto à questão da insuficiência horária, atualmente com um mínimo de 6 horas, a primeira proposta de alteração do ME foi considerar como insuficiência de horário 11horas, e agora a proposta apresenta um limite de 8 horas, ou seja, se o número de horas for inferior a este valor (7 horas ou menos), será considerado insuficiente. -----

Relativamente a estas situações e por via da alteração significativa no número de QZP e conseqüente diminuição da sua dimensão geográfica, o professor que necessite de se deslocar para completar horário noutra escola terá um percurso muito menor. -----

Relativamente ao Conselho Local de Diretores (CLD), não recolheu a concordância das organizações sindicais. A primeira proposta conferia a este conselho determinadas funções e



Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

competências. Agora cinge-se à gestão de docentes de quadro de AE/EnA com insuficiência horária, se o professor voluntariamente estiver disponível. -----

Sobre a graduação profissional, informa que os concursos são realizados com este critério. Elucida que em determinado momento do processo negocial, a área governativa da educação admitiu que, em algumas situações, pudesse haver a colocação de professores através de outros critérios, nomeadamente o dos perfis adequados. Todavia regressou-se à graduação profissional, conforme o projeto de Decreto-lei. -----

Finaliza com a temática de índices remuneratórios para docentes contratados e informa que serão três os índices. O índice 167, o atual, o índice 188 e o índice 205, atribuídos em função do tempo de serviço dos professores contratados, procurando desta forma que tenham alguma progressão e alguma valorização salarial enquanto não ingressam na carreira. -----

O ME agradece a sistematização apresentada pelo SEE, que refere ser importante para, em nome do rigor e da verdade, se perceber qual a posição do governo e o conjunto de aproximações que têm sido alcançadas, decorrentes das manifestações tidas pelas diversas representações sindicais. -----

Seguidamente, deu a palavra ao Sindicato de Todos os Profissionais da Educação (S.TO.P). André Pestana cumprimenta os presentes e inicia o seu discurso pedindo mais consideração para com os órgãos das organizações sindicais, referindo ser inaceitável receber os documentos no final da reunião, como aconteceu na última, e acrescenta que rececionar documentos extensos, como é o caso agora, a menos de 24 horas da reunião, também não pode acontecer. Desta forma será mais difícil a sua interpretação o que, conseqüentemente, irá dificultar a intervenção dos sindicatos e limitar a produtividade da reunião. -----

Discorda e tem dúvidas na questão do Conselho de Diretores, que na nova proposta alterou o nome e mudou as competências. É de opinião que se abre aqui um precedente. -----

Faz referência ao artigo 22.º onde sugere que se acrescente uma alínea d) no n.º 1 para incluir os docentes de escolas portuguesas no estrangeiro (EPE) em condições semelhantes aos docentes do continente. -----

Sobre o documento entregue na última reunião de mesa única, no dia 2 de fevereiro, denota que se verificam alterações, mas continuam a existir profundas injustiças. -----

Menciona que o S.TO.P realizou várias reuniões com as escolas pelo país e mais de 5000 profissionais de educação manifestaram uma reprovação de 99.19% relativamente às propostas

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

anteriormente apresentadas pelo ME. O S.TO.P informa que irá dinamizar novas reuniões perante a nova proposta agora entregue. -----

André Pestana prossegue o seu discurso referindo que, no atual contexto, em defesa de uma escola pública de qualidade para todos os que lá trabalham e estudam, se verificam os protestos e greves diárias com milhares de pessoas, que juntaram docentes e não docentes da escola pública, ocorridas nos dias 17 de dezembro, 14 de janeiro, 28 de janeiro e 11 de fevereiro. E mais recentemente na defesa do direito à greve, após os serviços mínimos terem sido decretados, o que reputam ilegal. Consideram impressionante que o ME não tenha uma única proposta significativa que responda às principais reivindicações dos milhares dos profissionais da educação. -----

O S.TO.P reivindica a igualdade entre docentes do continente e dos arquipélagos, no que concerne a contagem do tempo integral de serviço dos docentes, e o fim da prática das quotas para o acesso aos 5º e 7º escalões. -----

Assume a defesa da integração de mais pessoal não docente nas escolas, com melhores salários e carreiras dignas e realistas para todos, e questiona qual é a resposta do governo. São necessários mais assistentes operacionais, mais técnicos superiores de educação (terapeutas, psicólogos, assistentes sociais), e lembra que estes, ao entrarem para o quadro, perdem significativamente salário relativamente aos técnicos da carreira. -----

Face à conjuntura atual, devido à diminuição do poder de compra acompanhando a inflação, o S.TO.P propõe um aumento de 120.00€ para o pessoal docente e não docente. -----

Pretende que futuramente se possa discutir sobre uma avaliação justa e sem quotas, por constituir um fator de desmotivação e de desvalorização para os docentes que, sendo excelentes, não vêm reconhecido o seu desempenho. -----

Solicita, também, poder debater sobre a possibilidade de: acesso à caixa geral de aposentação para todos, uma carreira digna e valorizada, as alterações injustas na mobilidade por doença (MPD), a inclusão de subsídio de transporte e/ou de alojamento para os profissionais deslocados, as injustiças e inaceitáveis ultrapassagens na carreira de docente, medidas de disciplina para combater a violência nas escolas, a precaridade dos colegas das Atividades de Enriquecimento Curricular – AECs, resolver a situação de professores sem grupo de recrutamento, um regime especial e digno de aposentação para docentes e não docentes sem penalização, um regime de pré-reforma digno, e ainda discutir um limite máximo de número de turmas e a situação de docentes do ensino profissional. -----



Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Face às sugestões a serem alteradas, o S.TO.P acredita que o ambiente escolar iria mudar significativamente para melhor. -----

Leonardo Lopes complementa e reforça a situação dos professores que não têm grupo de recrutamento, designadamente os docentes da António Arroio, e apela que estas situações deverão ser repensadas. -----

André Pestana finaliza com a informação de que o S.TO.P pretende enviar a resposta ao documento até ao dia seguinte, apresentando novas propostas. -----

O ME esclarece Leonardo Lopes e refere que na reunião ocorrida em novembro todos concordaram com o proposto sobre a regularização dos docentes das duas escolas artísticas (Escolas António Arroio e Sores dos Reis) para que estes professores não fiquem excluídos das condições de regularização. -----

Seguidamente foi dada a palavra ao Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades (SPLIU) e intervém António Ramos, que cumprimenta os presentes e inicia o seu discurso transmitindo como negativo a entrega do documento, que é denso e vasto, com pouco tempo para se poder analisar, e de forma consciente e flexível poder expressar a posição final do sindicato. Acrescenta que têm agendada reunião com a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) sobrepondo-se a calendarização. -----

Em relação aos serviços mínimos estipulados para as greves dos professores, no âmbito do direito à greve num estado democrático parece-lhes excessivo, desadequado e censurável. -----

Menciona que no documento existe uma ausência relativamente às quotas e às vagas de acesso ao 5º e 7º escalões, sendo este um assunto de extrema importância neste ciclo negocial. -----

No que concerne ao projeto de decreto-lei sobre a gestão e recrutamento de pessoal docente, o SPLIU assinala o descrito no artigo 4º verificando-se que há um esforço de simplificar o texto da versão anterior que poderia levar a uma complexidade interpretativa. -----

Acolhem favoravelmente as introduções descritas no n.º 2 do artigo 11.º - contagem do tempo de serviço em creche dos educadores de infância. Refere ainda como positivo a periodicidade anual do concurso a nível nacional no n.º 1 do artigo 6.º e o descrito no n.º 3 do artigo 6.º sobre a existência de um prazo para a submissão das candidaturas na abertura dos concursos. -----

No que se refere ao artigo 10.º, na prioridade da ordenação das candidaturas, não concordam com a alteração introduzida na alínea b) do n.º 3 do referido artigo, sugerindo que sejam integrados os professores com pelo menos 365 dias nos últimos “seis anos escolares”, no lugar de nos “últimos três anos escolares” como está atualmente. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Não concordam também com a premissa definida n.º 1 do artigo 25.º, ao constatar que as necessidades temporárias possam ser suprimidas por preenchimento local, elaborados horários compostos para um serviço letivo a ser assegurado em dois agrupamentos de escola, no qual podem ser colocados os professores dos quadros. -----

Refere que a intervenção do SPLIU não é ainda vinculativa e no dia seguinte transmitirão os seus pareceres face ao documento. -----

O SPLIU acrescenta ser importante abordar e retomar algumas matérias urgentes e reforça a necessidade de resolução de situações extremamente penalizadoras, designadamente para os docentes que recorreram à MPD no ano transato, por forma a encontrar uma plataforma de entendimento e a exequível resposta deste mecanismo, essencial aos professores que necessitam efetivamente dele. -----

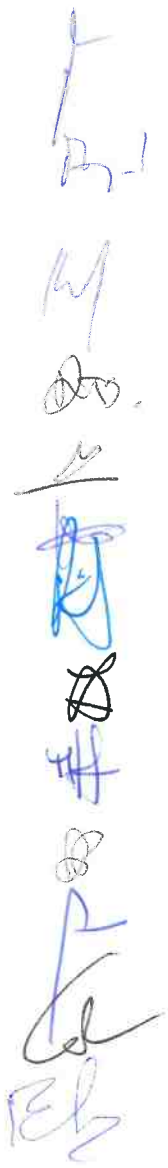
A reestruturação e valorização dos índices remuneratórios dos vencimentos dos professores deverá ser abordada objetivamente. O SPLIU pretende que a estrutura de carreira seja alterada, e sugere que o primeiro escalão corresponda ao índice 188 e não ao índice 167, devendo ser estabelecido um novo patamar para o topo da carreira. -----

Outra matéria fulcral prende-se com a recuperação do tempo de serviço que não foi contabilizado, não só relativamente ao tempo de serviço congelado, mas também em algumas situações decorrentes das várias alterações à estrutura da carreira em que há perda de massa salarial com implicações significativas na vida pessoal e familiar dos professores. -----

Solicitam a revisão do modelo de avaliação de desempenho, que tem sido gerador de injustiças, criando conflitos, tensões e desentendimentos, nomeadamente no que se refere à sua subjetividade. Menciona que no Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, que regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, consta que ao fim de quatro anos este diploma seria objeto de avaliação. Refere que estamos em 2023 e que tal nunca se verificou. -----

Acrescenta ainda, como matéria que preocupa o SPLIU, a importância em se debater a violência e a indisciplina verificadas nas escolas, que atinge inclusive os docentes, sendo necessário devolver ao professor a sua autoridade democrática na sua atividade funcional/ profissional no seio da escola. -----

A dar continuidade à ronda negocial, prossegue a representante do Sindicato Nacional dos Professores Licenciados (SNPL) que intervém referindo igualmente o tempo limitado no acesso às propostas, não tendo sido possível uma análise criteriosa ao documento cedido. Menciona



Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

que o SNPL não concorda com o Conselho de QZP por ser de opinião que não é mais do que um conselho alargado aos diretores e não concordam com os Conselhos Locais. -----

Em relação ao disposto no n.º 6 do artigo 5.º, Gestão Local de Docentes, não o acolhe com esta introdução. Acolhem o descrito no n.º 1 do artigo 6 – a abertura de concursos para a satisfação de necessidades de pessoal docente ter uma periodicidade anual, referindo que desta forma não se acentua tanto a questão das ultrapassagens. Menciona como importante ser uma única candidatura (n.º 2 do artigo 6). -----

Relativamente à alínea b) do n.º 6 do artigo 9 – horário entre dezasseis e vinte e uma horas, ponderam que vinte e uma horas poderia ser considerado um horário completo, devido ao trabalho que se exige nas escolas. É da opinião que a partir das dezoito horas letivas o horário podia ser completado com o serviço, que é muito importante para as escolas. Desta forma os professores teriam o seu horário completo, importante não tanto pela remuneração, mas sim pelo tempo de serviço contabilizado. -----

Não concordam com horários de professores em diferentes escolas. Não se aplica no caso das grandes cidades, referindo que dispõe de agrupamentos que são relativamente próximos, mas sim no caso de algumas aldeias em que a distância é bastante significativa. Sugere que nestas situações fosse paga a deslocação ou considerado como tempo de serviço o tempo do trajeto. - Em relação às matérias que poderiam dignificar os docentes e dar-lhes mais alento para continuarem, considera que deveria ser realizada uma reunião conjunta para abordar o tema do descongelamento do tempo de serviço que poderia ser recompensado faseadamente. As quotas do 5º e 7º escalões deveriam acabar definitivamente, e, tendo conhecimento que implica muito dinheiro, sugere iniciar-se pelas do 7º escalão, de acordo com as suas avaliações. -----

Solicita ainda que seja revisto o regime de MPD, e, relativamente à componente letiva e não letiva, deveria ser bem estruturada porque atualmente os professores encontram-se assoberbados com várias tarefas associadas. -----

Intervém de seguida Eleonora Bettencourt do Sindicato dos Professores do Pré-Escolar e do Ensino Básico Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação (SIPPEB), que cumprimenta os presentes e prossegue considerando que o resumo de diagnóstico efetuado pela área governativa tem como objetivo gerir a escola pública de forma sustentável, ter professores de qualidade e motivados, alterar o regime do recrutamento e incluir fatores de estabilidade no acesso à carreira e no desenvolvimento de projetos pedagógicos. Todavia, refere que faltam

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

duas questões muito importantes, são elas a recuperação do tempo de serviço congelado e a abolição das quotas no acesso ao 5º e 7º escalões. -----

Sobre o documento, Eleonora aponta para a existência de alguns QZP que dispõem, ainda, de muitos concelhos. -----

Menciona, igualmente, o tempo insuficiente cedido aos sindicatos para poderem estudar/ analisar o documento em discussão, de forma cuidada, e dado que não teve oportunidade para o examinar convenientemente, não deu o seu contributo. -----

O ME intervém referindo que compreende a necessidade de uma avaliação mais profunda ao documento, referindo que na próxima reunião de 6.ªfeira poderão ser abordados as questões que eventualmente fiquem pendentes. -----

Prossegue o Sindicato Independente de Professores e Educadores (SIPE), com Júlia Azevedo, que cumprimenta os presentes e aponta também para o envio tardio do documento o qual, similarmemente, não tiveram tempo de analisar convenientemente. Compromete-se a enviar o parecer do SIPE no final dia seguinte e propõe a possibilidade de realização de mais uma reunião no sentido de serem acolhidas todas as propostas antes de se chegar a uma negociação suplementar. -----

Relativamente aos serviços mínimos, demonstra algum desagrado considerando-os como sendo ilegais, designadamente em período de férias de Carnaval. -----

Menciona a preocupação com a temática das quotas e das vagas, e questiona se os dois processos vão ter continuidade e quando serão abordados. Aponta para o excesso de burocracia. -----

Questiona sobre a possibilidade de, em novos processos negociais, serem debatidos os assuntos da recuperação do tempo de serviço e o diploma da MPD, no sentido de colmatar algumas injustiças. -----

Pergunta sobre o cumprimento da resolução aprovada em Assembleia da República sobre a possibilidade de os docentes estarem isentos de custas judiciais e sobre a implementação de um conjunto de medidas de prevenção à indisciplina e agressão aos docentes. -----

No que concerne ao diploma, refere que existem aspetos gerais que desagradam ao SIPE, designadamente no que diz respeito aos critérios da vinculação, referindo que haverá ultrapassagens, deixando várias docentes de fora. -----

A obrigatoriedade de todos os professores concorrerem aos QZP a nível nacional é um dos aspetos do diploma extremamente injusto dada a dimensão do País e alerta para a importância



Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

de ajudas de custo questionando se estarão previstas ou a possibilidade de um protocolo com as Câmaras para a resolução do problema do alojamento, que considera fundamental. -----

O SIPE não concorda com o conceito de Gestão Local de Docentes, conforme já foi falado, mas sim com o recrutamento e colocação de docentes dispostos por graduação profissional respeitando a lista ordenada nacional. Menciona, que foi retirada a contratação direta e a colocação de professores por perfil de competências. -----

Cita que no número 6 do artigo 5.º deveria ser retirado “ou por gestão local de docentes”. Relativamente ao número 2 do artigo 6.º, faz a proposta de se incluir a possibilidade dos finalistas que concluíam os mestrados de ensino poderem candidatar-se à contratação inicial e ficarem em reserva de recrutamento. -----

No número 3 do artigo 8.º, solicita o esclarecimento sobre os que não forem opositores ao concurso externo - “são obrigatoriamente opositores ao concurso externo”, Júlia Araújo – representante do Gabinete do Secretário de Estado da Educação, esclarece que se aplica a mesma regra aplicada aos da “norma-travão”. -----

Na subalínea II) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º questiona se o tempo de serviço antes da avaliação é considerado e Júlia Araújo esclarece que não. -----

O SIPE não concorda com a alteração na alínea b) do n.º 3 do artigo 10.º que passou de seis para três anos. -----

Acolhem favoravelmente as introduções descritas no n.º 2 do artigo 11.º - inclusão da contagem do tempo de serviço prestado como educador de infância. -----

Faz ainda referência à alínea c) do n.º 1 do artigo 18º e solicita que seja retirada a penalização “nesse ano e no ano subsequente”. -----

Seguidamente, do Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades (SEPLEU), Pedro Gil cumprimenta os presentes e faz igualmente referência à entrega do documento disponibilizado com pouco tempo para sua análise e refere que na convocatória poderiam ter sido informados que na presente reunião iriam ser analisados os capítulos I e II (do artigo 1º ao artigo 24.º). Na opinião do SEPLEU o período temporal entre as reuniões é curto, e reforça que deveriam ter acesso aos documentos com cinco dias de antecedência e as reuniões deveriam ser realizadas com um intervalo de uma semana. -----

Inicia pelos aspetos negativos referindo a alínea b) do n.º 3 do artigo 10.º, na 2.ª prioridade – o grupo de recrutamento a que se candidatam, que tenham prestado funções de docente em pelo menos 365 dias nos últimos três anos escolares, quando anteriormente eram seis anos. Na alínea

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

c) do n.º 1 do artigo 18.º, a impossibilidade de os docentes com contrato a termo serem colocados em exercício de funções docentes nesse ano e no ano subsequente, através dos procedimentos concursais regulados no presente decreto-lei, após audição escrita ao candidato a seu pedido, no prazo de 48 horas. -----

Relativamente aos pontos favoráveis, aponta para o n.º 1 do artigo 6.º, a passagem do concurso a anual. O n.º 2 do artigo 11.º, ser possível considerar o tempo de serviço dos educadores de infância. -----

Discordam do n.º 6 do artigo 5. -----

À semelhança das anteriores intervenções, reforça a importância de uma reunião geral global onde possam ser abordadas matérias importantes como a contagem do tempo de serviço e as quotas. -----

Demonstra preocupação sobre o regime de MPD, devendo ser revista esta matéria, e questiona sobre o excesso de burocracia. -----

Prossegue Filipe do Paulo, representante da Pró-Ordem (integra a FPP - Federação Portuguesa de Professores), e inicia a sua intervenção elencando alguns assuntos que gostaria que fossem abordados, tais como: o fim das quotas na avaliação, o acesso aos 5.º e 7.º escalões, a contagem do tempo do serviço prestado (6 anos, 6 meses e 23 dias), um regime específico de aposentação para todos, o fim da burocracia excessiva nas escolas e a manutenção da paridade no último escalão do índice remuneratório com a carreira técnica superior. -----

Relativamente às reivindicações dos professores, refere que não podem sair sem resposta por parte do governo, referindo que a manifestação ocorrida no dia 11 de fevereiro demonstra o desagrado generalizado através da adesão e dimensão plena à iniciativa promovida por 9 organizações sindicais. -----

Menciona que, atendendo a que o projeto de lei foi entregue na véspera ao final da tarde, não houve tempo para o analisar, dada a sua complexidade, nem auscultar as pessoas envolvidas, designadamente os gabinetes jurídicos do sindicato, sócios, professores e diretores de escola, e sugere que a reunião da 6.ª feira seguinte seja adiada, uma vez que também têm agendada reunião com a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) sobre os serviços mínimos. -----

A Pró-Ordem considera que no documento há aproximações do Ministério no que concerne a graduação profissional como único critério para concurso, a passagem dos 10 para 63 QZP, a vinculação com 1095 dias (que poderá ser melhorada) e o concurso anual. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

A questão do QZP em substituição do Conselho de Diretores é só uma mudança de nomenclatura e não há aproximação. Refere também a manutenção das 6 horas (alínea c) do n.º 6 do artigo 9.º). -----

Considera que poderão ser melhorados alguns destes aspetos. Não vê como positivo poder ser atribuído um horário em dois agrupamentos aos docentes do quadro sem componente letiva, que são obrigados a concorrer ao concurso de mobilidade interna. Desaparece o Destacamento por Ausência de Componente Letiva (DAKL) e são obrigados a concorrer a todos os Agrupamentos do QZP respetivo. -----

Acrescenta que carece de melhoria a alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º. A penalização de dois anos parece excessiva num contexto de falta de professores. -----

O ME passa a palavra à Federação Nacional da Educação (FNE). Pedro Barreiros cumprimenta todos e comunica que a FNE, sendo uma Federação com diversas organizações, sente particularmente a escassez de tempo para tomar rapidamente uma opinião sobre o diploma que se está a negociar. O curto espaço de tempo para analisar em conjunto com todos os membros e formular uma opinião estudada, ponderada e refletida, que seja contributo proveitoso para o resultado final do que será o diploma, leva-os a solicitar o adiamento da reunião de dia 17. -----

Considera que é muito urgente a negociação deste diploma, para se poder resolver o início do próximo ano letivo com todas as necessidades das escolas satisfeitas e organizadas a vida das pessoas e das famílias. Mesmo assim considera ser útil o adiamento de dois ou três dias. -----

Quanto ao diploma, julga que deve ser analisado de forma articulada, sendo difícil emitir uma opinião capítulo a capítulo visto que diversos pontos se interligam. No entanto apresenta um conjunto de dúvidas que gostaria de esclarecer. -----

No n.º 2 do art.º 4, há alguma dúvida sobre a aplicabilidade da mobilidade interna nas regiões autónomas. Quanto ao n.º 6, para além da discordância de princípios, parece dispensável a Gestão Local de Docentes. -----

Sobre alínea a) do art.º 7, informa que os Diretores já colocaram o problema da última lista de antiguidade publicada e os erros nela detetados. Houve um conjunto de dados, já assinalados também pelo Ministério da Educação no trabalho de filigrana efetuado, que não correspondem aos dados corretos de cada um dos candidatos. -----

Quanto à alínea b), n.º 3 do artigo 10º, observa que a mudança de 6 para 3 QZP é prejudicial e dever-se-ia manter o anterior. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Levanta também a questão de como se confirma e contabiliza o tempo de serviço prestado pelos educadores de infância em creches. -----

No que diz respeito ao n.º 2 do artigo 14º, deveria haver a possibilidade de um candidato desistir da candidatura antes de qualquer reserva, o que evitaria o atraso nas substituições. -----

Relativamente aos três dias para apresentação, no artigo 17º, questiona a razão desta alteração que parece contrariar o n.º 10 do artigo 37º. -----

A alínea c) o artigo 18º, refere o impedimento a exercer funções nesse ano e no ano subsequente. Numa altura em que se verifica tanta falta de professores, não se entende esta penalização devendo ser retirada a palavra subsequente. -----

No Cap. II, artigo 19º, quando se aborda a dotação dos quadros, pergunta porque não englobar a capacidade das escolas para acolher os professores que necessitem por mobilidade por doença, tendo em conta não a capacidade abstrata da escola, mas as necessidades individuais de cada um. Já este ano se tinham definido as mesmas. -----

Gostaria de continuar pelo cap. III e não o faz respeitando o que foi estipulado como metodologia, sendo que os aspetos que mais dividem estão nos capítulos seguintes que serão vistos mais tarde. Fica a FNE satisfeita com a possibilidade de poder retomar cada um dos pontos depois de feita uma análise mais cuidada, tendo algum tempo para maturação e estudo de cada um dos pontos. -----

Sendo os concursos matéria tão importante e havendo agora oportunidade de vinculação, o ME falou de 10.700 docentes, o que ainda não vai ao encontro do número estimado pela FNE de pelo menos 14.000. Quando se fala em periodicidade dos concursos e na evolução de quadrienal para quinquenal e agora para anual, é necessário ter presente a evolução que levará há existência de 80 a 90% de professores em QE. Quando se completar o QE, o processo concursal será apenas para vagas eventuais, estando as escolas dotadas do que precisam. Por ser esse o objetivo é que a FNE pensa ser errado ponderar apenas 10.000 quando poderiam ser mais. É positivo, mas haveria condições para ser melhor. -----

Introduz ainda uma consideração acerca da vinculação, enquanto respeito pela graduação profissional. Se é dito ser respeitada neste documento, importa ter presente que tal deverá ocorrer ao longo de todos os momentos de concurso. Quando se verifica os critérios que presidem neste momento à vinculação, tendo havido a evolução de deixar de ser necessário ter um horário completo este ano letivo para ter horário até 31 de dezembro e percebendo a obrigatoriedade dos 180 dias nos 2 últimos anos, está posto em causa o respeito pela graduação

J
M.
M.
D.S.
B
A
A
D
H
P
C
E

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

profissional possibilitando que colegas menos graduados possam vincular antes de outros colegas, não garantindo assim a graduação profissional em todas as fases do concurso. -----

Há outros aspetos, uns mais outros menos técnicos, mas quando se olha para a mudança de 10 para 23 QZP e destes para 63 QZP, obrigando professores a trabalhar em mais do que uma escola, vai haver tempo e custos associados às deslocações. -----

Concluindo, pede para passar a palavra aos seus colegas. -----

Manuel Teodósio refere que todos concordam que os documentos foram entregues tardiamente, impossibilitando trabalho sério sobre eles. No entanto preferia que tivessem sido entregues tarde, mas tivessem vindo mais ao encontro das necessidades do sistema educativo. Alerta para a importância da questão das ultrapassagens que não serão compreendidas pelos professores com mais tempo de serviço, que, apesar da evolução que já houve, não poderão vincular devido aos critérios. Este teria sido um momento importante para atrair aqueles que tiveram de desistir da profissão docente por não encontrar respostas e estabilidade necessária. Quanto ao CLD, mudou de nome, as competências foram reduzidas, mas continuam a não compreender a necessidade da sua existência. Com todas as ferramentas informáticas hoje existentes, não há necessidade de criar mais um órgão burocrático que vai dar mais trabalho a diretores e professores. -----

No que diz respeito ao documento, tendo consciência que as matérias mais complicadas serão analisadas apenas na próxima reunião, parece-lhe que é construído a pensar nos novos e futuros docentes e não nos que estão já no sistema, presos a determinadas condições para as quais não tiveram alternativa e que este documento não contempla. -----

Acrescenta que conheciam a ordem de trabalhos, mas representam os seus associados que, como mostram as manifestações, estão mais preocupados com outros assuntos e não entenderiam que ao sair apenas lhes referissem os concursos. Era importante que, pelo menos, pudessem dizer que há expectativas em termos de futuro. Concretamente nos temas da MPD, avaliação para 5.º e 7.º escalões, recuperação de tempo de serviço, apoio aos professores deslocados, excesso de burocracia, são temas a ser negociados, sim ou não? Não ter uma resposta para dar será diminuir a capacidade sindical. -----

Josefa Lopes concorda que os pontos mais importantes estão para lá do artigo 24.º e o que regista de mais negativo nesta proposta é a transferência da instabilidade dos contratados para os professores de quadro de AE/EnA. O artigo 6.º, abertura dos concursos, suscita dúvidas. Não é claro a periodicidade do concurso interno, se é mesmo anual ou se pode variar. Na alínea

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

c), n.º 5 do artigo 9º, horário entre 8 e 15 horas. Não concordam que, para efeito de concurso interno, os docentes de carreira apenas possam manifestar preferências para o QZP onde estão e não para onde desejam. -----

Questiona, sobre o artigo 10º, qual a prioridade em que os professores, no caso do concurso externo de vinculação dinâmica, concorrem: A 1º prioridade é para os professores da norma travão que já existe e a 2º prioridade para professores qualificados profissionalmente para o grupo de recrutamento que tenham no mínimo 365 dias. -----

Júlia Araújo responde que o artigo 55.º define a prioridade da vinculação dinâmica. -----

Para concluir, Josefa Lopes afirma que não podem concordar com a penalização do artigo 18º. e declara que as matérias que não constam deste diploma e que os colegas já referiram são extremamente urgentes. Sem essa perspetiva não haverá paz nas escolas. -----

O ME dá a palavra a Francisco Clemente Pinto da Federação Portuguesa dos Profissionais da Educação, Ensino, Cultura e Investigação (FEPECI/SINAPE), que cumprimenta todos e introduz ponto prévio sobre os serviços mínimos. Lamenta que o ME tenha solicitado os serviços mínimos para a greve agendada para os dias 2 e 3 de março. Lembra que o Partido Socialista em 2014, votou a favor da educação ficar de fora dos serviços mínimos, que se restringiram ao serviço de exames. Agora houve uma mudança. Consideram ser este o primeiro patamar da repressão de Estado. -----

Sobre o documento, que tem um articulado de 57 artigos, pede que lhes seja remetido o anexo. Considera que até ao artigo 24º, limite para discussão desta reunião, se trata apenas da parte “suave” do mesmo, visto que fala do objeto, do âmbito e do conteúdo de regulação. Contudo não concordam com a expressão “ou por gestão local de docentes” no n.º 6 do artigo 5º, mas concordam com o prazo mínimo de 5 dias; n.º 1 do artigo 7º, a expressão deveria ser substituída por “a candidatura deve”; alínea b), n.º 3 do artigo 10º, a opção da FEPÉCI é o modelo anterior de 6 anos; concordam com artigo 11.º, graduação de docentes, que vem ao encontro das suas solicitações; alínea c), n.º 1 do artigo 18º, a penalização, tendo em conta a falta de docentes, não faz sentido. Coloca dúvidas ao artigo 19º, não pelo que está escrito, mas no que permite vir a acontecer. Refere que a Portaria fixará a dotação das vagas, mas normalmente as Portarias são limitativas. Acredita que o governo implementará as necessidades permanentes das escolas, o que é fundamental para levar a bom porto os novos QZP ou esta solução não funcionará, mas em termos de futuro, esta portaria poderá ser elemento de limitação. -----



Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Deseja ainda referenciar, tal como outros colegas, que a preocupação dos professores se centra noutras questões, fundamentais para gerar acalmia no sistema de ensino. Em dezembro a FEPECI alertou para a ansiedade que estava a sentir-se na profissão e que se transformou em reivindicação e luta, por parte de todos educadores e docentes, sobre questões que têm de ser abordadas e discutidas. Alertou para a necessidade urgente do ME abrir negociações para o tempo de serviço, para escalões remuneratórios, atratividade, necessidade de referenciar acesso aos 5.º e 7.º escalões. A FEPECI e a SINAPE, numa atitude construtiva, consideram que há oportunidade e capacidade financeira, mas não se verifica vontade. Por isso solicita que o ME transmita aos restantes membros do governo a necessidade de fazer esta negociação a fim de trazer acalmia ao sistema educativo. -----

Também gostariam de ver abertas negociações para a limitação de mandatos do cargo de Diretor, para balanço e avaliação da descentralização nas autarquias para os profissionais não docentes, e também a criação de conteúdos funcionais para estes profissionais da educação. -- Referencia ainda o mau estar relativamente à posição do ME aos serviços mínimos convocados para a greve que agendaram, pois da sua parte sempre tiveram o cuidado de proceder de uma forma curial em relação à greve, com uma atitude responsável. Aceitam que o ME tenha decidido que era uma medida para todos mas vinca que a greve é um direito constitucional, individual e surge-lhe como um primeiro patamar de repressão de Estado. -----

O Sr. Ministro repudia veementemente estas afirmações, considerando que o direito à greve é regulado, não anárquico, e respeita-o totalmente. Numa greve está-se sempre perante direitos conflituantes. O que está em causa, neste caso, é a duração e a imprevisibilidade destas greves "à la carte", de forma acumulada desde o dia 9 de dezembro, que tornam impossível as escolas, as famílias e os alunos terem qualquer tipo de previsibilidade. O colégio arbitral considerou não estarem a ser garantidos as necessidades sociais impreteríveis, e os serviços mínimos existem para os garantir, no cumprimento da constituição e não retirando o direito individual à greve. - Passa de seguida a palavra a Mário Nogueira que declara que o pedido e posterior imposição de serviços mínimos não dignifica a democracia. Recorda anteriores situações onde foram pedidos e mais tarde considerados ilegais pelo tribunal. Dado a greve convocada para 2 e 3 de março, um dia a norte e outro a sul, pela Federação Nacional dos Professores (FENPROF) em convergência com outras organizações sindicais ter as características normais de greve, de um dia, perfeitamente previsível, considera razoável que fosse retirado o pedido. Esta situação agrava o clima de conflitualidade. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Em agosto a FENPROF propôs um protocolo negocial para a legislatura, que incluía os concursos, mas também os outros temas. Solicitam que fiquem calendarizados outros processos negociais: recomposição da carreira, regularização dos horários de trabalho eliminando os abusos e as irregularidades, mobilidade por doença, aposentação e pré-reforma, técnicos especializados - os docentes assim contratados e os técnicos propriamente ditos - o concurso para as escolas do ensino artístico especializado, o reconhecimento do tempo de serviço dos docentes que trabalham em creches também para o seu reposicionamento na carreira. O ME foi sempre adiando e ainda se está à espera da disponibilidade para abordar todas estas questões. Afirma que qualquer acordo terá de ser global em relação ao regime de concursos, entendendo-se global o acordo em relação a todos os seus aspetos, e associado à calendarização destas matérias. -----

Quanto ao projeto de diploma legal, que demorou cinco meses a ser apresentado, não se pode pedir que seja concluída a negociação em 3 dias. Há aspetos da lei que não estão a ser cumpridos pelo ME. Os números 3 e 5 do artigo 348º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas estabelece que as organizações sindicais em negociação têm direito a aceder a informações que são para si fundamentais para poderem emitir pareceres, avaliar custos, saber contingentes e outros impactos. Nesse âmbito, a FENPROF enviou dia 23 de janeiro e novamente dia 6 de fevereiro pedido de informação sobre qual a previsão de necessidades de docentes por zona pedagógica dos 63 quadros previstos até 2030, visto que o Sr. Ministro tinha anunciado ter um estudo com estes dados. Ainda não obteve resposta. -----

Também requereu informação sobre o número de docentes de contratados com 1095 dias a 31 de agosto de 2022, e desses quantos com 1825 dias, correspondentes a 5 anos, e quantos com 3650 dias, correspondentes a 10 anos de tempo de serviço, dados que se relacionam com os elevados níveis de precariedade que subsistem de precariedade, enviaram novo pedido a 6 de fevereiro, reiterando a necessidade de ter estes números, e acrescentaram o pedido de informação sobre quais percentagens de professores a progredir para o 5.º e 7.º escalões nos últimos quatro anos, tendo em conta o número de vagas aberto e o número de quem ficou isentos destas, na sequência da avaliação obtida, para poder compreender se o que se está a propor alarga ou restringe o que tem acontecido. A FENPROF tem o direito de conhecer estes números antes de fechar a negociação. -----

Não havendo legislação específica que regule esta matéria, o Código de Trabalho determina que a entidade destinatária, o ME, responda no prazo de 30 dias, o que não aconteceu.



Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Relativamente à emissão de parecer, para o qual tais dados serão fundamentais as regras de negociação e contratação admitem que sejam emitidos até 20 dias, só que o ME quer fechar um acordo em 3 dias. Queremos convencionar um prazo que permita elaborar um parecer fundamentado depois de conhecer os números. O ME sugeriu que fosse requerida a negociação suplementar, mas esta é uma decisão das organizações sindicais que só deve existir se não houver acordo antes, sendo por isso preciso ter reunidas antes as condições para a negociação. Aborda depois outros temas e refere que os docentes integrados no Prevpap continuam sem saber se devem concorrer ou se deverão aguardar para vincular como docentes; sobre os concursos, declara que a vinculação mantém as ultrapassagens e muitas injustiças, das quais dá exemplos concretos; quanto ao CLD, já foi dito que o problema não era a designação mas a existência de um órgão em que os Diretores distribuem serviço docente pelas áreas do QZP; não estão de acordo com os professores de QZP serem impedidos de se aproximar das suas áreas de residência por via da mobilidade interna; consideram positiva a vinculação de 10 500, agora 10 700 professores, mas discordam da obrigatoriedade de, depois, terem de concorrer ao país inteiro para, a seguir, ficarem impedidos de sair das zonas onde ficaram colocados; considera discriminação salarial a obrigatoriedade de um professor contratado concorrer a 10 QZP para subir de índice remuneratório. Nenhum professor em quadro tem de cumprir esta obrigação e por isso, a ser assim, mantém-se a discriminação que a Comissão Europeia suscitou. -----

De seguida passa a palavra a Vítor Godinho, que, em ponto prévio, afirma que a complexidade da matéria do diploma de concursos torna inqualificável receber o documento para analisar em menos de 24 horas, sendo um desrespeito para com os professores. O segundo ponto prévio prende-se com o facto de, não obstante na reunião se analisar apenas os capítulos I e II do anteprojeto apresentado, tendo os outros capítulos muito mais conteúdos e de maior dimensão do ponto de vista da crítica, o ME tem assentado as alterações que propõe na necessidade de combater a falta de professores; uma vez que estas se traduzem, uma parte delas, num agravamento das condições em que os professores são chamados a exercer funções, podem ter o efeito contrário ao pretendido. O afastamento de muitos docentes de QZP das suas áreas de residência de forma inapelável, as ultrapassagens decorrentes do modelo de vinculação dinâmica, o alargamento da área geográfica de aceitação compulsiva dos professores de quadro declarados com insuficiência letiva, o maior desgaste decorrente de exercício de funções em mais do que uma escola, o agravamento das penalizações decorrentes do incumprimento de aceitação/apresentação por docentes contratados, são exemplos de aspetos presentes nas

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

propostas do ME que acrescentam dificuldades ao exercício profissional num momento em que se pretende combater a falta de professores. A FENPROF teme uma nova debandada de professores, que preferem mudar de atividade a sair da sua zona de residência. -----

Passando às observações sobre os diferentes itens do diploma, refere: n.º 1 do artigo 6.º - vem ao encontro da proposta de anualidade da FENPROF, mas é decorrente da proposta de vinculação dinâmica: se se vincula dinamicamente todos os anos, os professores não podem estar à espera quatro anos para saber onde ficarão colocados definitivamente; n.º 5 do artigo 5.º – ingresso em quadro de AE/EnA – concordância com o facto de passar a ser permitido o ingresso direto em QAE/QEnA através do mecanismo de recuperação de vagas que se faz também para o concurso externo; n.º 6 do artigo 5.º – Gestão local – a FENPROF não concorda; n.º 5 do artigo 9.º – deve ser clarificado: os docentes vinculados em quadro de AE/EnA no concurso interno podem manifestar preferências para mudar para QZP diverso daquele a cuja escola pertencem-questiona; n.º 6 do artigo 9.º – intervalo de horários para contratação – apesar da transferência de 15 horas do intervalo 2 para o 3, a FENPROF continua a defender que devem ser apenas dois os intervalos de horários a considerar: horários completos - todos os que tenham no mínimo 12 horas; meios horários, retribuídos enquanto tal, todos os que tenham menos horas; n.º 9 do artigo 9.º – abre-se aqui, com a concretização em pontos seguintes, a possibilidade de formação de horários compostos por serviço de duas escolas, da qual a FENPROF discorda; alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º – fusão da atual primeira e segunda prioridade do concurso interno – refere que esta proposta vai ao encontro do que a FENPROF propõe, embora fique em falta a fusão das atuais segunda e terceira prioridades da mobilidade interna, o que distorce a aplicação do critério da graduação profissional; alínea b) do n.º 3 do artigo 10.º – segunda prioridade do concurso externo – não é possível concordar com a redução do tempo de 6 para 3 anos para se cumprir 365 dias de serviço em escolas da rede pública porque, nunca tendo sido tal discutido, nunca esteve na mesa de negociações, afasta um número significativo de docentes da segunda para a terceira prioridade, o que não será bem aceite; n.º 2 do artigo 11.º – contabilização do tempo de serviço prestado em creches – estão de acordo com a inclusão, mas esse tempo deve contar também para a carreira e não apenas para efeitos de concurso; alínea c) do n.º 1 do artigo 18.º – agravamento da penalização, para contratados, decorrente do incumprimento do dever de apresentação e ou aceitação – é outra matéria que surge pela primeira vez na negociação e alerta para a sua inconstitucionalidade; lembrou que o agora proposto já foi anteriormente utilizado e posteriormente retirado porque

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

o incumprimento de um contrato não pode ter consequências que se estendam para além da sua vigência; artigo 19.º – dotação dos quadros – o ME pretende fechar a negociação sem apresentar os dados que lhe foram solicitados a este propósito. Esta informação é crucial para apreciar o que está a ser proposto. O prejuízo que pode resultar para os professores da aprovação deste diploma já é evidente, mas a sua dimensão depende deste fator. Qual é o número de vagas aberto em QAE/QEnA para efeitos de preenchimento das necessidades que se consideram permanentes? Qual é a sua projeção para o ano de 2024? O número vai determinar se professores de QZP vão ter lugar ou não no concurso interno. E muitos vão abandonar a profissão preferindo trabalhar noutra atividade a ficar longe de casa sem possibilidade de mudar. Este é um dos aspetos que mais preocupam a Fenprof; n.º 2 do artigo 22.º – a obrigatoriedade de oposição a concurso interno por parte de docentes do quadro identificados sem horário – sendo também uma novidade, não acompanham esta obrigatoriedade de mudar de quadro por uma situação que pode ser temporária. -----

Por fim, Mário Nogueira pede um esclarecimento. Se a próxima reunião, onde se analisará os três capítulos seguintes, que são dos mais importantes, for o prosseguimento desta, nem sequer poderão ver esclarecidas as suas dúvidas. Declara ser necessário agendar uma última ronda. --- O ME atribui agora a palavra a António Tojo, da Federação Nacional do Ensino e Investigação, (integra o Sindicato Nacional e Democrático dos Professores) (FNEI/SINDEP), que cumprimenta todos os colegas e começa por realçar a necessidade de atrair mais jovens para a profissão docente, lembrando que a questão da falta de professores começou ainda antes da primeira reunião do Conselho Nacional de Educação (CNE) onde se despoletou esta questão. Nestas reuniões negociais têm alertado que para atrair jovens para a profissão as prioridades não são as mesmas do Ministério e sim a valorização dos salários, da profissão, a necessidade de negociar as quotas e as vagas ou a recuperação do tempo de serviço. Acrescenta que é necessário criar expectativas positivas nos jovens que querem entrar para a carreira e perguntam em primeiro lugar quanto ganha um professor. Se não for possível aumentar os salários, seria bom, pelo menos, aumentar o subsídio de alimentação. Reforça que querem negociar, querem resolver a questão da falta de professores, contudo querem negociar e discutir quotas e vagas, a valorização da carreira, a recuperação do tempo e enquanto isso não for possível não pode haver acordo da sua parte. -----

Afirma que as questões dos concursos e da vinculação são importantes e que há aspetos positivos, mas também há aspetos que não são de aproximação como, por exemplo, manter o

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

critério da graduação profissional, que já existia. Assevera que a questão dos 1095 dias não vai resolver o problema da “casa às costas”. -----

Acrescenta que para a FENEI esta reunião deveria ser considerada uma reunião de trabalho e não uma reunião negocial, dado que o desejado não é negociar em primeiro lugar os concursos. Realça que, pelo que se vê nas ruas, os 150 mil docentes sentem-se desvalorizados. Com uma proposta destas e marcação de serviços mínimos, o ME está a desvalorizar as reivindicações dos professores. -----

Em relação ao articulado proposto, afirma que necessitam de o estudar com mais tempo e não são contra a existência de uma nova reunião para acertar as negociações, mas adianta que a periodicidade anual do concurso vem de encontro ao que defenderam. Continua afirmando que estão de acordo com o n.º 1, do artigo 6º e pouco mais têm a dizer até ao artigo 24º porque até este artigo não há novidades, a maior parte do que consta já existia, como por exemplo, a Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) continuar a ter competência para abrir os concursos. -----

Considera existirem pontos negativos, exemplificando com o artigo 18º em que a penalização se agravou e com a questão da componente letiva para DAEL. Acrescenta que também afirmaram, desde o princípio, que é importante resolver a questão dos professores EPE porque há falta de professores e alguns dos que querem regressar não conseguem porque não podem vincular pela “norma-travão”. Afirma que no artigo 10º os docentes da segunda prioridade aí mencionados vão conseguir, eventualmente, pela “norma-travão” ou pelos 1095 dias, mas os EPE não porque serão sempre ultrapassados, pelo que deviam estar também em primeira prioridade no n.º 3, do artigo 10º. -----

A dar continuidade à intervenção da FENEI, Luís Lopes, realça outras preocupações: uma delas é que o problema da falta de professores não vai ser resolvido com este Decreto-Lei, porque o que leva um jovem a entrar ou não para a carreira docente depende das condições em que é exercida a profissão. Para resolver o problema da entrada de novos professores no sistema é necessário tornar a profissão de facto mais atrativa e isso não se faz apenas através de um mecanismo de concurso. Concorda que se deve viver onde se trabalha, mas é preciso que sejam dadas condições, como prova o exemplo dos colegas do Algarve que se debatem com o problema da habitação. Acrescenta que há um aspeto de valorização salarial que por si só não vem resolver o problema, porque as medidas a tomar devem ser em rede, para todas elas juntas resolverem um problema que é um problema sério. -----



Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Lembrou os representantes do governo que algumas das estruturas sindicais aqui presentes à volta da mesa estão filiadas numa frente sindical que em finais de outubro ou princípios de novembro assinaram um acordo com o governo, um acordo assinado pelo Sr. Primeiro-Ministro e pelo Ministro das Finanças que, entre outras coisas, se comprometia a, antes da aprovação global do Orçamento Geral do Estado para 2023, apresentar uma proposta de calendarização de negociação das carreiras de grau de complexidade 2 e 3, nas quais se inscreve também a carreira dos professores. Ora, o Orçamento Geral do Estado foi aprovado no final de novembro e continuam a não haver essa calendarização, que já foi aqui pedida hoje várias vezes. -----

Sobre a MPD, afirma não poder estar mais de acordo com a necessidade de se voltar a discutir esta matéria, dado que só há medidas paliativas, e considera até imoral alguém querer gerir a MPD sem se preocupar com a promoção da saúde dos seus próprios trabalhadores durante a sua vida operacional. Depois, quando têm doenças, muitas delas de foro profissional, procuram-se medidas para melhorar o seu sofrimento. Lembra que qualquer entidade empregadora tem responsabilidade perante a saúde dos seus trabalhadores e, por exemplo, os professores que estão no sector privado, graças à Lei n.º 102/2009, são sujeitos obrigatoriamente a exames médicos pela medicina do trabalho até aos 50 anos de vida, de 2 em 2 anos, e dos 50 anos para a frente anualmente. Os professores do sector público, do Estado, de uma entidade de bem que devia até gerir melhor que os outros empregadores, estão deixados ao abandono e quando ao fim de uma carreira inteira padecem de determinada patologia ainda se põe em dúvida se estão de facto doentes. Conclui afirmando que a MPD tem que ser acompanhada por medidas concretas de proteção da saúde dos trabalhadores, sejam eles docentes ou não docentes. -----

Quanto à questão da violência, realça que para alguns docentes, sobretudo aqueles que estão em escolas mais problemáticas, é muito perigoso lecionar, havendo diariamente funcionários e professores agredidos por alunos e encarregados de educação. Há mecanismos para a prevenir e combater, é necessária intervenção nesta matéria também. Lembra que há 2 anos, em Bruxelas, no âmbito do Diálogo Social Europeu, sob a égide da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, foram criadas duas ferramentas interativas *online* de avaliação de riscos dos estabelecimentos escolares, uma até ao 2.º ciclo do básico, e outra para o 3.º ciclo do básico e para o secundário. Essas ferramentas estão disponíveis, são aceites pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), que é bom não esquecer que viu devolvidas as suas competências para a fiscalização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho também na Administração Pública, depois de o governo anterior ter passado essa responsabilidade para a

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Inspeção-Geral de Finanças. Afirma que hoje já não é assim, é novamente a ACT que reconhece essa ferramenta como sendo uma ferramenta aceitável de avaliação de riscos profissionais, incluindo a violência no trabalho, mas não está implementado em nenhuma escola. -----

Afirma que para o SINDEP não faz sentido referendar documentos de 2010, mas fazer aquilo que essa lei previa e era revê-la ao fim de 3 anos. -----

Conclui, afirmando que são estas coisas que é preciso delinear porque se se chegar lá fora aos colegas apenas com o que existe neste momento, “nem 6 meses nos dão”. -----

O Sr. Ministro cede a palavra à Associação Sindical de Professores Licenciados (ASPL), tendo Fátima Ferreira iniciado a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e afirmando que as últimas palavras do colega Luis Lopes são as mesmas da sua intervenção pelo que agradece se puder subscrevê-las. -----

Afirma que, mesmo que todas estas organizações sindicais pudessem subscrever um acordo quanto a esta matéria, os professores não o subscreviam. Partindo deste princípio, cabe aos sindicatos trabalhar para o que realmente os professores legitimamente anseiam e esperam depois destas negociações. -----

Declara que que em relação aos serviços mínimos, a ASPL não concorda e contestará no local próprio esta matéria porque sempre compareceram onde são convocados. -----

Continua afirmando que, como metodologia para a sua intervenção, irá ler as notas que foi tomando para intervir e lamenta que não se possam pronunciar a partir do artigo 24º porque é a partir daí que têm mais dúvidas. Se não podem hoje sequer apresentar as dúvidas, ficam impossibilitados de ter uma posição na reunião seguinte, tendo em conta que há um articulado que suscita muitas questões. Declara que leram todos os artigos, tendo surgido logo algumas dúvidas, muitas objeções e situações de perplexidade. Não estavam à espera, depois de todo o caminho feito, nomeadamente nas últimas duas reuniões em que parecia que havia uma vontade genuína do ME de se aproximar das reivindicações dos sindicatos, que fossem introduzidas uma série de alterações por parte do Ministério que não respondem a nenhuma das reivindicações da ASPL ou dos outros sindicatos, pelo que só pode concluir que essas inovações partiram do ME e já aqui foram referenciadas. -----

Em resposta, o Sr. Ministro afirma que acha inacreditável o que acabou de ser dito e comentará no fim, tendo a ASPL respondido que essas inovações foram, por exemplo, restringir a mobilidade interna aos docentes de QZP para escolas do seu QZP, questionando se já foi apresentado anteriormente ou foi apontado por algum sindicato; restringir o número de anos,

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

de 6 para 3 para os colegas contratados poderem concorrer na segunda prioridade, questionando igualmente se alguma vez foi apresentado ou pedido por algum sindicato; introduzir regras ou requisitos como a obrigatoriedade de concorrer a nível nacional para poder progredir para o índice de vencimento, considerando que também nunca tinha sido referido. -- Fátima Ferreira reitera que o ME pretende que sejam introduzidas alterações no regime de concursos, alterações essas que até agora, à 5ª ronda, não tinham sido anunciadas nem vêm ao encontro de nenhuma das reivindicações dos sindicatos. Após conhecer algumas opiniões dos associados, considera que há muitos aspetos que, se forem para a frente, poderão levar a que muitos colegas abandonem a carreira. -----

As alterações positivas são 5 propostas do ME face às 14 propostas apresentadas pela ASPL a 21 de setembro: mesma prioridade no concurso interno e na mobilidade interna; reduzir a regularidade dos concursos, passando a anual; privilegiar o aumento das vagas em QA/QE e fazer regressar os QZP à ideia original da sua criação em 1993, acrescentando que mesmo relativamente ao número de vagas para ingresso em quadro de AE/EnA nada está garantido. Em reuniões anteriores o ME aceitou a indicação que a ASPL sugeriu para abrir vagas em escolas onde durante 3 anos os horários fossem preenchidos através da mobilidade interna ou através da contratação. Até esse aspeto desapareceu neste documento e, se se for à questão das vagas, apenas aparece a projeção do número de alunos. -----

Regista como positivo que o ME preveja que haja só 10% de docentes em QZP e 90% em ingresso em quadro de AE/EnA mas ainda assim há um aspeto que desapareceu, revelando que alguns aspetos não são cumpridos. Outro aspeto que realça é a vinculação do docente ao fim de 3 anos de serviço, mas mesmo assim ainda não está de acordo com aquilo que a ASPL e muitos sindicatos já aqui disseram, porque continuará a haver professores com 3 anos ou muitos mais que não vão vincular, ou porque não estão colocados a 31 de dezembro ou porque não têm 180 dias no ano anterior, etc. Afirma que continua sem compreender qual é a dificuldade para o ME de aceitar o que os sindicatos propõem: 3 anos de serviço, 1095 dias, sem mais exigências, voltando a apelar ao ME nesse sentido. -----

Termina a referência aos aspetos positivos com a diminuição da área geográfica dos QZP, mas não podem estar de acordo com as propostas altamente disruptivas e nefastas que foram apresentadas em setembro de 2021, estando desde essa data à espera de alguns dados que pediram (alguns já obtiveram na reunião negocial, como o número de docentes por QZP), no entanto faltam ainda alguns dados, nomeadamente a distribuição dos docentes por QZP. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Reforça que é necessário devolver alguma tranquilidade às escolas, porém parece que o Ministério ainda não entendeu o que é necessário fazer para devolver alguma paz às escolas, o que é demasiado grave. -----

Acrescenta que desde a tomada de posse do atual governo e depois reforçando a 21 de setembro, a 2 de novembro, em janeiro, apresentaram nas reuniões um conjunto de 11 pontos que consideram ser fundamental o ME negociar com as estruturas sindicais, sob pena de estar iminente uma revolução nas escolas, como alertaram em setembro ou novembro último. Recordou que em maio, quando alertavam para as consequências negativas da mobilidade e das ideias disruptivas que o ME queria introduzir, voltaram a lembrar e chamaram a atenção e, neste momento, já ninguém deve ter dúvidas que as posições que aqui são trazidas pela ASPL e pelas outras organizações sindicais são aquelas que os professores precisam e querem ver resolvidas porque não aguentam mais, não suportam mais o ambiente. -----

Relembrou o que colega Luís Lopes disse, referente a questões sobre as quais a ASPL continua sem resposta, sobre a implementação da legislação da medicina no trabalho para a função pública. -----

Afirma que é de facto inacreditável que o ME não queira ouvir, mais do que isso, escutar, tentar perceber que o que dizem aqui é no sentido de realmente poder resolver os problemas das escolas e dos professores. Como aqui também já foi dito, desde a altura da tomada de posse que apresentaram esses 11 pontos urgentes para negociar este ano e estão à espera de uma resposta, adiada em setembro quando o Sr. Ministro da Educação respondeu que depois dos concursos se trataria dessas negociações. A ASPL afirma que depois do concurso é futuro, em aberto, e 8 organizações juntaram-se e enviaram um ofício em dezembro pedindo que pelo menos fosse dada uma resposta sobre o agendamento daquelas matérias. Passados quase 2 meses não têm nenhuma resposta. -----

Afirma que também pediram as gravações de setembro e ainda não tiveram resposta, tendo a Dra. Alice Portugal respondido que o pedido deve ser dirigido à Chefe de Divisão do Centro de Informação Públicas da Secretaria-Geral da Educação e Ciência, com o nome, contacto e hora para vir ouvir, tendo Fátima Ferreira respondido que já havia pedido em janeiro. -----

Afirma que até ao momento não houve da parte do ME compromisso ou uma resposta positiva em que se comprometa a agendar a negociação das outras matérias. -----

Em relação à proposta deste diploma, relativamente à alínea a), n.º 7 do artigo 7º, pergunta onde e quando são publicadas essas listas de antiguidades, que deixaram de existir nas escolas.

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

No n.º 2 do artigo 9º, “Na manifestação das suas preferências, os candidatos devem indicar os códigos referidos nas alíneas seguintes”, pergunta se esse “devem” é obrigatório e se quer dizer que os professores têm que concorrer a QZP e obrigatoriamente. -----

Em relação ao n.º 5 do artigo 9º, considera que, tal como apontado pelo colega Vítor Godinho, este devia ter uma redação mais clara. Afirma que também são contra a inovação de diminuir de 6 para 3 anos. -----

Questiona se a alínea e) do artigo 10º inclui os colegas a exercer em Escolas Portuguesas, nomeadamente em África, como agentes de cooperação, tendo o Sr. Ministro perguntado se está a mencionar o ensino português no estrangeiro ou as escolas portuguesas no estrangeiro.

Fátima Ferreira responde que se trata das escolas portuguesas no estrangeiro, porque quando se menciona “Estabelecimentos do ensino português no estrangeiro, incluindo ainda o exercício de funções docentes como agentes da cooperação portuguesa”, não se compreende se nestes agentes de cooperação portuguesa estão incluídos os colegas que lecionam nas escolas portuguesas de Moçambique, Angola, etc. -----

Pede clarificação do artigo 25º, acerca das necessidades temporárias. -----

Maria João Gonçalves, também da ASPL, indaga qual a razão de, no caso da licença sem vencimento, terem alterado a data do mês de setembro para o mês de fevereiro, tendo sido respondido que beneficia os docentes porque em setembro tinha efeito no concurso do ano seguinte e assim tem efeito no concurso próprio ano. -----

O ME dá a palavra ao SEE, que responde a algumas questões de carácter pontual: O Ministério está a estudar uma solução para os professores contratados nas EPE, que devem ter o mesmo direito e o mesmo tratamento que os outros cidadãos. Esclarece que, relativamente à última questão colocada, a dúvida sobre a alínea e) do art.º 10º, transcreve o que está na lei atualmente e, portanto, se a dúvida existe perante a proposta, já a deveriam ter desde 2017. Reconhece que a dúvida da ASPL só tem razão de ser por terem enviado o documento apenas ontem, enquanto o desconhecer a legislação que está em vigor há muitos anos já é um outro problema. Responde a ASPL que não é isso que está em questão e não se importa de admitir quando não sabe. No sábado anterior ouviu reclamações de colegas de Maputo e gostaria de perceber o que está em causa e saber se esta alínea abrange esses colegas, foi só isso que questionou agora. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Continua o SEE afirmando que, provavelmente, sairão todos desta reunião com ideias diferentes, mas ele próprio sai com a convicção de que valeu muito a pena por acreditar que algumas questões ficaram esclarecidas, nomeadamente as de carácter mais técnico, e poderá ajudar a melhorar o documento. -----

Afirma que não pode ficar mais surpreendido quando dizem que é preciso criar mais QZP por haver um com 11 concelhos, tendo em conta que hoje se está confrontado com 10 QZP, alguns com distâncias entre si de mais de 200 km. Reafirma que o ter-se diminuído as áreas dos QZP, aumentando o seu número é um fator positivo que nenhum sindicato imaginou que fosse possível. Acredita que é preciso melhorar algumas coisas, mas não perfilha da ideia que é necessário desvalorizar sempre aquilo que se consegue como tem sido feito, exemplificando com a cadência anual dos concursos e a vinculação, de uma vez só, de 10.500 pessoas. -----

O Governo responderá pela forma de atuar, não esquecendo que há matérias difíceis de gerir, não se pode fugir à distribuição que existe, claramente assimétrica e não coincidente, entre a necessidade e a existência de professores. -----

Afirma que não tem dúvidas que quem melhorar a sua situação saberá reconhecê-lo. Acrescenta ainda que todos são responsáveis pelas expectativas que criam, todos respondem perante os docentes e perante as expectativas que lhes criaram tal como o Ministério responde perante os portugueses e as expectativas que criou. Todos querem devolver a paz às escolas e não tem nenhuma dúvida que não há nenhum interesse em manter a situação que lá se vive hoje. -----

Questiona como reagiriam se o Ministério usasse algumas das imagens gráficas ou literárias, que por vezes são usadas, contra qualquer um dos sindicatos ou contra os professores. Cada um fica com o ónus do que disse nesta sala ou nas manifestações, com as caricaturas que publica ou com os cartazes que manda imprimir. Concluiu afirmando que se devia fazer uma reflexão de forma calma e ponderada para perceber como é que isso ajuda a que os professores sejam respeitados.

Em resposta Mário Nogueira afirma que a paz às escolas pode desenvolver-se de duas formas: ou os sindicatos deixam de marcar ações e lutas ou o Ministério resolve os problemas. Cada um terá a sua opinião. Afirma que podem desmarcar lutas, mas os problemas existem, arrastar-se-ão e não diminuirá o descontentamento dos professores. É imperativo atrair os jovens que queiram ingressar na profissão e evitar que os que já nela se encontram não a abandonem e não contem os dias para sair. -----

J

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Em relação às imagens, acredita que algumas sejam duras e a FENPROF, pelo menos nas manifestações, leva faixas e bandeiras, mas não exerce censura correspondendo as imagens que cada um leva ao seu sentimento. Afirma também que já se habituou a todo o tipo de ofensa e difamação e não fica tão ofendido como o SEE. Tem que viver com isso, sobretudo num tempo em que as redes sociais são um espaço em que abunda a mentira e o insulto, tendo o impacto que têm. -----

Quanto aos avanços, afirma que se o Ministério está à espera de um agradecimento, da parte da FENPROF não o terá, até porque os avanços devem-se aos professores e à força da sua luta. Reconhece que o Sr. Ministro compreende e se aproximou no caso da graduação profissional, mas não pode concordar que por conta desses avanços se tentem esquecer o que acontece em relação a outros aspetos, como a questão da vinculação e a forma como é feita, ou das ultrapassagens, onde não há avanço nenhum. -----

Dirige-se ao Sr. Ministro e pede que fique estabelecido um prazo - 30 dias seria perfeitamente normal - para quem, após a receção do projeto de ata, quiser enviar as suas sugestões, senão corre-se o risco de, faltando algum sindicato enviar os seus contributos, não haver atas das reuniões. Questiona qual o prazo da próxima ronda e lembra que ainda faltam as respostas aos pedidos que fizeram e faltam anexos que interessa conhecer. -----

Interroga quando se fará a calendarização dos outros assuntos, que constam do protocolo negocial, lembrando que estão vários colegas a perguntar quando é que esses e outros assuntos começam a ser discutidos. -----

Por último, pergunta se de facto, do ponto de vista até democrático, o ME está disponível para desistir do pedido de serviços mínimos para a greve de um dia, embora a realizar-se em dois, afirmando que nenhum dos argumentos que o ME utilizou até agora para pedir serviços mínimos é válido, não respeita a lei porque não é sobre a atividade que esta estabelece como passível de ter serviços mínimos. -----

Sobre a questão da vinculação, Vítor Godinho, da FENPROF, lê dois testemunhos de docentes, tendo o Dr. José Augusto Araújo pedido que um deles fosse reportado, dado ter havido uma indicação expressa às escolas para não se finalizar contratos em interrupção letiva, tendo sido a aplicação bloqueada a finalizações de contrato. Se assim não aconteceu, tem que ser reportado. Reafirma que não houve finalizações de contrato e todos os que estavam em vigor no final do 1º período se mantiveram em vigor até uns dias depois do ciclo. -----

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

André Pestana toma a palavra e afirma que, independentemente dos casos que os colegas trouxeram aqui, a vinculação dinâmica devia ser por graduação profissional, o que resolvia logo todas as injustiças. -----

Deixa também claro que estão contra os serviços mínimos que agora estão a tentar colocar contra as greves dinamizadas pelos outros sindicatos, e estão solidários com estes. -----

Para concluir, acredita que há uma maioria de sindicatos de acordo que, independentemente da reunião de 6ª feira, é necessária outra ronda negocial, até mesmo para se poder auscultar quem trabalha nas escolas. Conclui, afirmando que, e talvez falando em nome de outros sindicatos, lhe parece que há acordo que se devia marcar uma nova ronda negocial, independentemente da reunião da 6ª feira seguinte. -----

Fátima Ferreira pede desculpa por se ter esquecido de mencionar um aspeto que anotou na reunião técnica. Esclarece que é contra a agregação de horários em mais do que um AE. Pergunta se, em relação aos quilómetros, o ME tem em mente alguma limitação para que essa agregação seja possível, como fez com a mobilidade. Indaga se pode haver agregação sem limite de distância e ainda se já está pensada a questão dos transportes e das ajudas de custo relativamente às deslocações, bem como se o tempo entre as deslocações será considerado como tempo de serviço. Lembra que alertaram para que se acautelasse a questão da sobreposição de reuniões, que acham inviável, e pretendem os esclarecimentos pedidos na reunião de 26 de janeiro, para levarem aos associados a proposta. -----

O Sr. Ministro responde que tudo está plasmado no texto de despacho que está a ser finalizado e vai ser enviado também. -----

Iniciando as conclusões e considerações de natureza geral, lembra que não teve qualquer dúvida sobre a legalidade de nenhum pré-aviso de greve, mas que surgiram dúvidas sobre a legalidade da forma de execução de uma greve concreta e, portanto, também não há dúvidas sobre a legalidade da greve que está agora convocada por este conjunto de sindicatos. Afirma que os pedidos de serviços mínimos são relacionados com a duração e o impacto social que o acumular de greves desde o dia 9 de dezembro tem tido e não pode deixar de olhar as necessidades sociais dos alunos como se cada greve não estivesse relacionada com as outras. Acrescenta que a PGR afirma que o S.T.O.P. parece recorrer a um expediente para não convocar uma greve por tempo indeterminado fazendo pré-avisos sucessivos. -----



Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Como segundo aspeto, afirma que só têm a ganhar com mais um dia de trabalho, mantendo a 6ª feira, e, não havendo impossibilidades de agenda, começarão a trabalhar às 10.00 desse dia, acordando depois as pausas. Tendo em conta o terem recebido a documentação na véspera e haver muitas questões de pormenor, será convocada outra reunião para a próxima 5ª feira (dia 23), mantendo-se a reunião de sexta. Lembra que nesse dia não estará no início porque é dia de Conselho de Ministros, mas o Sr. Secretário de Estado iniciará os trabalhos. -----

Extrai desta reunião que foram vários os que perguntaram o porquê da prioridade dos concursos e, apesar de andarem a discutir isto ao longo dos últimos meses, vale a pena reavivar a memória: em primeiro lugar, são eleitos, nomeados e mandatados para executar o programa de governo e este inscreve como opção política combater a precariedade na profissão docente, dar estabilidade e reduzir as áreas geográficas em que os professores têm que se deslocar, sempre que possível, na dimensão dos QZP. No cumprimento do mandato do programa do governo foi exatamente por aí que começaram, conforme foi aliás explicitado e dito a todos em diferentes momentos. Lembra que a pressa que tem é porque quer vincular já este ano: para os professores que vivem há muitos anos com salário de 1º escalão e que não conseguiram ainda vincular, é prioritário. ----

Respondendo ao Dr. André Pestana, afirma que não faz coisas como “dividir para reinar”, não o faz por questão de princípio, até por ser honesto e transparente, revelando o gosto de trabalhar com as pessoas todas por igual, e que não o faz, nem sequer com os sindicatos. -----

Afirma que, num quadro de estabelecimento de prioridades, a do Ministério da Educação é encetar pela redução das distâncias, pela vinculação de professores, num movimento de vinculação enorme. Não há memória de um número tão grande de vinculações, em tão pouco tempo, com a introdução desta modalidade de vinculação dinâmica, apesar das insuficiências que possa ter. -----

Subscreve o que o Prof. Luis Lopes disse na sua intervenção, é necessário executar esta gestão integrada, incluindo as questões profissionais e as das necessidades do sistema, num momento em que se enfrenta um cenário de falta de professores. Acrescenta que, como o Prof. Luis Lopes disse, e muito bem, não é o modelo de recrutamento que resolve a falta de professores, sozinho, mas se se puder apresentar àqueles que hoje querem entrar na carreira um quadro de estabilidade maior, um quadro de distâncias geográficas mais pequenas e responder à questão das colocações de quadros, numa perspetiva de que os lugares de quadro das escolas sejam completamente preenchidos, também se está a apresentar, para quem quer vir para esta carreira, uma perspetiva muito mais estável, do que aquela que os que infelizmente entraram nos últimos anos tiveram. --

Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Extraí também como conclusão desta reunião alguma posição de absoluta intransigência, ou seja, negoceia-se um modelo de recrutamento e a resposta que se tem de todos os sindicatos é que mesmo que pudessem estar de acordo com esse modelo ou com partes deste modelo, se não houver um calendário negocial, dizem não estar de acordo, o que revela uma posição de intransigência e lamenta porque não é mais do que indisponibilidade para negociar uma matéria que vai resolver problemas concretos de muitos professores. -----

Relembra que nunca fechou a porta a outras negociações, simplesmente disse que o programa do governo estabelece como prioridade o combate à precaridade, a revisão do modelo de recrutamento e o redimensionamento das áreas geográficas e que terminada esta etapa se daria início a outros processos negociais. -----

Reforça que já se debatem as questões da burocracia ou das vagas de 5.º e 7.º escalões e que outros temas estarão em “cima da mesa”. Não é por acaso que estão presentes as representantes das Finanças e da área governativa da Administração Pública, até porque as questões desta carreira especial não podem, nem estão a ser analisadas dentro do governo à margem das questões das outras carreiras especiais e das carreiras gerais, ou seja, é forçoso observar de forma comparada para que o que se acorde aqui resolva problemas de justiça dentro desta carreira sem agravar problemas de igualdade entre carreiras.-----

Esclarece que se está a observar com muita atenção as reivindicações dos professores, mas com um olhar integrado para todas as carreiras da Administração Pública ou não estariam a agir com justiça ou com lealdade. -----

Reafirma que o ME nunca fechou a porta para, depois de se fechar este assunto, poder abrir de facto um calendário para tratar outros temas. Foi exatamente o que foi dito em setembro, ninguém contestou e marcou-se o calendário de reuniões para o modelo de recrutamento. O único aspeto que se alterou é que os sindicatos decidiram, em pleno processo negocial, iniciar uma avalanche de greves. Afirma que não foi a postura do governo que mudou e, portanto, não vale a pena agora contar a história de uma forma diferente, ou dizer porque a luta é grandiosa, que o que havia sido combinado perdeu validade. É um homem de palavra e como tal cumpre aquilo com o que se comprometeu. -----

Concluiu, afirmando que concluída a questão do modelo de recrutamento, trabalharão certamente outros temas. -----

A presente ata será elaborada de acordo com o estabelecido no número 6 do artigo 351.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

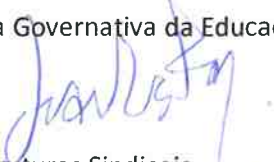


Reunião de Negociação com as Estruturas Sindicais – Relativa ao novo regime de recrutamento

ATA n.º 5

Nada mais havendo a tratar, pelas dezoito horas, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos representantes de cada uma das partes. -----

Pela Área Governativa da Educação,



Pelas Estruturas Sindicais,



Julio Targuinde Continho Aguiar
Francisco de Fátima Figueiras

Adriana de Silva



SNPL - 

Anexos:

- Lista de Presenças;
- Proposta do ME;
- Proposta da ASPL;